



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ituberá

1

Quinta-feira • 24 de Janeiro de 2019 • Ano • Nº 1866

Esta edição encontra-se no site: www.ituberaba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Ituberá publica:

- **Errata Nº 002/2019** na publicação do dia 08 de janeiro de 2019, das páginas números 10 e 11 – Ano Nº 1850 dos atos Extratos de publicação de Dispensa de Licitação Contrato.
- **Ato de Homologação - Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2019** – Empresa: Calmon e Mazzei Advogados
- **Ato de Adjudicação - Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2019** – Empresa: Calmon e Mazzei Advogados
- **Extrato de Publicação de Contrato - Contrato Nº 012/2019 Inexigibilidade de Licitação nº 001/2019 Processo Administrativo nº 017/2019** - Empresa contratada: Calmon e Mazzei Advogados
- **Extrato de Termo Aditivo - Extrato do 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato Nº 007/2018** - Contratada: MAPFRE Seguros Gerais S/A
- **Extrato de Termo Aditivo - Extrato do 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato Nº 047/2018** - Contratada: Adelaide Consuelo dos Santos Ribeiro EIRELI

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Dispensas de Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ
SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ECONÔMICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ
CNPJ Nº 14.195.333/0001-28

ERRATA Nº 002/2019

Na publicação do dia 08 de janeiro de 2019, das páginas números 10 e 11 – Ano Nº 1850 dos atos **EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO CONTRATO.**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de intermediação de publicidade legal, em jornal de grande circulação no Estado da Bahia e diário oficial da União, para servir ao Município de Ituberá pelo período de 04 (quatro) meses.

CONTRATADA: IMAP - INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, inscrito no CNPJ nº 05.227.208/0001-76, estabelecido no endereço Avenida Tancredo Neves, 2539, Edf. CEO, Torre Nova Iorque Sala 2001, Caminho das Árvores, CEP: 41820-021 – Salvador – Bahia.

ONDE SE LÊ: R\$ 17.556,00 (dezesete mil quinhentos e cinquenta e seis reais).

LEIA-SE: R\$ 17.566,00 (dezesete mil quinhentos e sessenta e seis reais).

Ituberá, 24 de janeiro de 2019.

CARLOS BENEDITO G. DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Inexigibilidades



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ECONÔMICO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Ituberá, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98, ante o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2019, objetivando a contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços Técnicos Especializados nas Áreas de Consultoria e Assessoria Jurídica junto aos diversos órgãos governamentais no período de 12 meses ao Município de Ituberá – Ba, HOMOLOGA o procedimento junto à empresa CALMON E MAZZEI ADVOGADOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 14.569.795/0001-68, está instalado em salas, situadas na rua Alceu Amoroso Lima, nº 171, Edf. Salvador Office & Pool, Sala 1406, Caminho das Árvores, CEP 41.820770 – Tel: 71 3276-1664, na Cidade de Salvador – BA, na forma dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei 8.666/93.

Ituberá, 21 de janeiro de 2019.

IRAMAR BRAGA DE SOUZA COSTA
Prefeita Municipal

*Rua Lourivaldo Leite Cairo, s/n – Bairro Érico Sabino de Souza – CEP 45435-000 —Caixa Postal 11
TeleFax (73) 3256-8100 Ituberá-BA*

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: VAUJFFK5FLYH8WAW1ZPASG

Esta edição encontra-se no site: www.itubera.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ECONÔMICO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS

ATO DE ADJUDICAÇÃO

A Prefeita Municipal de Ituberá, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98, ante o processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2019, objetivando a contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços Técnicos Especializados nas Áreas de Consultoria e Assessoria Jurídica junto aos diversos órgãos governamentais no período de 12 meses ao Município de Ituberá – Ba, ADJUDICA o procedimento junto à empresa CALMON E MAZZEI ADVOGADOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 14.569.795/0001-68, está instalado em salas, situadas na rua Alceu Amoroso Lima, nº 171, Edf. Salvador Office & Pool, Sala 1406, Caminho das Árvores, CEP 41.820770 – Tel: 71 3276-1664, na Cidade de Salvador – BA, na forma dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei 8.666/93, devendo ser adotados todos os procedimentos administrativos necessários à contratação.

Ituberá, 21 de janeiro de 2019.

IRAMAR BRAGA DE SOUZA COSTA
Prefeita Municipal

*Rua Lourivaldo Leite Cairo, s/n – Bairro Érico Sabino de Souza – CEP 45435-000 —Caixa Postal 11
TeleFax (73) 3256-8100 Ituberá-BA*

Contratos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ECONÔMICO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Contrato Nº 012/2019
Inexigibilidade de Licitação nº 001/2019
Processo Administrativo nº 017/2019
Empresa contratada: **CALMON E MAZZEI ADVOGADOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 14.569.795/0001-68, está instalado em salas, situadas na rua Alceu Amoroso Lima, nº 171, Edf. Salvador Office & Pool, Sala 1406, Caminho das Árvores, CEP 41.820770 – Tel: 71 3276-1664, na Cidade de Salvador – BA.
Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Especializados nas Áreas de Consultoria e Assessoria Jurídica junto aos diversos órgãos governamentais no período de 12 meses ao Município de Ituberá – Ba.
Valor de R\$ 101.356,80 (cento e um mil trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos) global dos honorários advocatícios, divididos em 12 (doze) parcelas iguais no valor de R\$ 8.446,40 (oito mil quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos) mensais.
As despesas decorrentes do objeto deste contrato correrão através das seguintes dotações orçamentárias:
Órgão/Unidade: 07.07 Secretaria Municipal de Administração e Planejamento Econômico.
Projeto/Atividade: 2.014 - Gestão, Controle e Qualidade da Administração e Planejamento Econômico.
Elemento de Despesa: 33903500 – Serviços de Consultoria
Elemento: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiro de Pessoa Jurídica.
Fonte de Recurso: 0000.
Vigência de 21 de janeiro de 2019 até o dia 21 de janeiro de 2020.

Ituberá, 21 de janeiro de 2019.

IRAMAR BRAGA DE SOUZA COSTA
Prefeita Municipal de Ituberá

*Rua Lourivaldo Leite Cairo, s/n – Bairro Érico Sabino de Souza – CEP 45435-000 —Caixa Postal 11
TeleFax (73) 3256-8100 Ituberá-BA*

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: VAUJFFK5FLYH8WAW1ZPASG

Esta edição encontra-se no site: www.itubera.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ECONÔMICO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2018

OBJETO: Prestação de serviços de seguro total de veículos, pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Ituberá, abrangendo as seguintes coberturas: colisão, incêndio e roubo, danos materiais e corporais a terceiros, danos morais e danos pessoais aos passageiros transportados, assistência 24 horas completa guincho ilimitado, cobertura para vidros completos pelo período de 12 (doze) meses. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018. **CONTRATADA:** MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 61.074.175/0001-38, com sede à AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, 14.261, 29º ANDAR - VILA GERTRUDES, SÃO PAULO/SP - CEP: 04794-000. **FUNDAMENTAÇÃO:** Prorrogação do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 11 de janeiro de 2019 a 11 de janeiro de 2020. Data da Assinatura 11 de janeiro de 2019.

IRAMAR BRAGA DE SOUZA COSTA
Prefeita Municipal de Ituberá.

Praça Rui Barbosa, nº 33 – Bairro Centro – CEP 45.435-000
Fax (73) 3256-8100 Ituberá-BA.

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: VAUJFFK5FLYH8WAW1ZPASG

Esta edição encontra-se no site: www.itubera.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ECONÔMICO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
047/2018**

OBJETO: Prestação de serviços administrativos de planejamento, acompanhamento e avaliação do processo de gestão no Município de Ituberá.
LICITAÇÃO: CONVITE Nº 002/2018. **CONTRATADA:** ADELAIDE CONSUELO DOS SANTOS RIBEIRO EIRELI, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 03.250.314/0001-30, situada na Rua Jaime Leite Cairo, s/n, Ituberá-BA, representada neste ato pelo (a) Senhor (a) Adelaide Consuelo dos Santos Ribeiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 407.307.605-10 e RG nº 01.994.307-56. **FUNDAMENTAÇÃO:** Prorrogação do contrato por 08 (oito) meses, a partir de 07 de janeiro de 2019 até 07 de setembro de 2019. Data da Assinatura 07 de janeiro de 2019.

IRAMAR BRAGA DE SOUZA COSTA
Prefeita Municipal de Ituberá.